



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1345, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga a autorização, dada Portaria nº GR 206/2022 e retificada pela Portaria GR nº18/2022, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, ao servidor WAGNER FERREIRA, Técnico de Laboratório-Área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.009657/2017-23, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização, dada pela Portaria nº GR 206/2022 e retificada pela Portaria GR nº18/2022, publicadas no Boletim de Serviço nº 106, de 13/07/2022, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, ao servidor WAGNER FERREIRA, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 2232869.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1345/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 199, de 30 de Outubro de 2025.